



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 08/2019

SÚMULA: Prorroga contrato de trabalho por tempo determinado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a CI nº 36/2019 da Secretaria de Educação, Esporte e cultura.

DECRETA

Art. 1º - Fica prorrogado por igual período o contrato de trabalho da servidora **JONARA APARECIDA DE ALMEIDA BORGES**, portadora do RG nº. 5.285.264-1 SSP/PR, CPF nº. 737.684.489-91 e Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 59879, série 032, ocupante do cargo de **PROFESSOR SUBSTITUTO TEMPORÁRIO DE LINGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS**, lotada na Secretaria de Educação, Esporte e Cultura, conforme Processo Seletivo nº 002/2018, nomeada através da Portaria nº 103/2018, com vigência: 08/11/2018 a 05/02/2019.

– Prorrogado: 06/02/2019 a 06/05/2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 06 de fevereiro de 2019.

Eric Kondo
Prefeito Municipal